



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 088
12 DE MAIO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2020 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM CAPISTRANO	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM JOYCE	CG/EPPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM NATHÁLIA	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	CAP QCOPM MARIA ROSA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM GUIMARÃES	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ORDEM DE SERVIÇO/ APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG CEL QOPM RG 211480 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2020 - PREV/DGO - REFORÇO DE POLICIAMENTO – OPERAÇÃO DESINFECÇÃO NA RMB**

1. SITUAÇÃO

Com o avanço da Pandemia em todo o País, inclusive no Estado do Pará, o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará vem determinando medidas no sentido de proteger a população e evitar a proliferação da doença em todo o Estado, através do Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, com isso esta adotando medidas de desinfecção de áreas grande circulação de pessoas, Hospitais, Unidades de Saúde, Feiras e similares.

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

2. FINALIDADE

Em virtude desse cenário a presente ordem de serviço tem por finalidade garantir a segurança durante os trabalhos de desinfecção realizada por uma força tarefa da Secretaria de Obras do Estado, Cosanpa, dentre outros órgãos de apoio, a fim combater a proliferação do Corona vírus.

3. MISSÃO

Realizar a segurança durante o os trabalhos de desinfecção das áreas de maior circulação de pessoas, hospitais, unidades de saúde, Feiras, Mercados e similares na Região Metropolitana de Belém.

4. OBJETIVO GERAL

Garantir a Ordem Pública, através do Policiamento Ostensivo, durante os trabalhos de desinfecção realizada por uma força tarefa da Secretaria de Obras do Estado, Cosanpa, dentre outros órgãos de apoio, há necessidade do emprego da tropa visando a incolumidade das pessoas.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Utilizar o efetivo da tropa ordinária e especializada em apoio e reforço na preservação da ordem pública durante os trabalhos de desinfecção.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 PERÍODO DA OPERAÇÃO: 06 a 13 de maio de 2020:

6.1.1.1 **Dia: 06 MAIO 2020.**

6.1.1.2 Local de Atuação: Distrito Administrativo do Entroncamento.

6.1.1.3 Hora: 06:30h às 12:00h.

6.1.1.4 Local de Apresentação: Base da Cosanpa no Utinga.

6.1.1.5 Efetivo: 01(uma) VTR BPRV + 03(três) Motos do CPC 1.

6.1.1.6 **Dia: 07 MAIO 2020.**

6.1.1.7 Local de Atuação: Ananindeua (Águas Lindas, Júlia Seffer, Aurá, BR316).

6.1.1.8 Hora: 06:30h às 12:00h.

6.1.1.9 Local de Apresentação: Base da Cosanpa no Utinga.

6.1.1.10 Efetivo: 01(uma) VTR BPRV + 03(três) Motos do CPRM.

6.1.1.11 **Dia: 08 MAIO 2020.**

6.1.1.12 Local de Atuação: Ananindeua Centro.

6.1.1.13 Hora: 06:30h às 12:00h.

6.1.1.14 Local de Apresentação: A Definir.

6.1.1.15 Efetivo: 01(uma) VTR BPRV + 03(três) Motos do CPRM.

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

6.1.1.16 **Dia: 09 MAIO 2020.**

6.1.1.17 Local de Atuação: Cidade Nova.

6.1.1.18 Hora: 06:30h às 12:00h.

6.1.1.19 Local de Apresentação: A Definir.

6.1.1.20 Efetivo: 01(uma) VTR BPRV + 03(três) Motos do CPRM.

6.1.1.21 **Dia: 10 MAIO 2020.**

6.1.1.22 Local de Atuação: Outeiro.

6.1.1.23 Hora: 06:30h às 12:00h.

6.1.1.24 Local de Apresentação: A Definir.

6.1.1.25 Efetivo: 01(uma) VTR BPRV + 03(três) Motos do CPC 2.

6.1.1.26 **Dia: 11 MAIO 2020.**

6.1.1.27 Local de Atuação: Icoaraci.

6.1.1.28 Hora: 06:30h às 12:00h.

6.1.1.29 Local de Apresentação: A Definir.

6.1.1.30 Efetivo: 01(uma) VTR BPRV + 03(três) Motos do CPC 2

6.1.1.31 **Dia: 12 MAIO 2020.**

6.1.1.32 Local de Atuação: Val-de-Cães.

6.1.1.33 Hora: 06:30h às 12:00h.

6.1.1.34 Local de Apresentação: Base da Cosanpa no Utinga.

6.1.1.35 Efetivo: 01(uma) VTR BPRV + 03(três) Motos do CPC 1.

6.1.1.36 **Dia: 13 MAIO 2020.**

6.1.1.37 Local de Atuação: Bengui (IML).

6.1.1.38 Hora: 06:30h às 12:00h.

6.1.1.39 Local de Apresentação: Base da Cosanpa na Passagem Santo Antônio, entre Augusto Montenegro e Passagem Magalhães Barata.

6.1.1.40 Efetivo: 01(uma) VTR BPRV + 03(três) Motos do CPC 2.

6.2 APOIO DE OUTROS ÓRGÃOS:

- DETRAN;
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR;
- OUVIDORIA GERAL DO ESTADO;
- COSANPA;
- SECRETARIA DE OBRAS.

7. COORDENADOR GERAL: CHEFE do DGO.

8. CMT DA OPERAÇÃO: A CARGO DO BPRV.

9. UNIFORME: Característico de cada Unidade.

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

10. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO: A cargo de cada Unidade.

11. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A cargo de cada Unidade.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) As guarnições só poderão ausentar-se do local sob ordem do Chefe do DGO, Comandante do Comando Intermediário ou Comandante do Policiamento.

b) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a respeito dos termos da presente Ordem de Serviço, o contato poderá ser realizado junto ao Departamento Geral de Operações;

c) Os Relatórios das Ações deverão ser repassados ao final da operação pelo CMT do BBRV ao Chefe do DGO;

d) Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelo Comandante Intermediário no âmbito de sua circunscrição e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao DGO, para as deliberações necessárias.

13. COMUNICAÇÃO:

COINT/OPM	OFICIAL	CONTATO
CHEFE DGO	CEL PM PEDRO	98483-9652
CMT CPC I	CEL PM LUCAS	98473-8692
CMT CPC II	CEL PM HEIDTMANN	98411-0480
CMT CPRM	CEL PM SABBÁ	98426-4377
CHEFE SEÇÃO DGO	TC PM AQUINO	98521-0831
OUIDOR GERAL DO ESTADO	ARTHUR	98310-8432
SEDOC	JAIME	98905-9341
COSANPA	DE ANGELES	98839-5709

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de maio de 2020.

ADILSON TAVARES DE AQUINO – TEN CEL QOPM

CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO REPRESSIVO DO DGO

➤ **ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2020 – PREV/DGO - OPERAÇÃO LOCKDOWN**

1. SITUAÇÃO

Com o avanço da Pandemia em todo o País, inclusive no Estado do Pará, está havendo uma intensa procura por Unidades Hospitalares de referência nos diversos municípios de nosso Estado, com a finalidade de pronto atendimento. Como consequência está ocasionando uma superlotação dessas unidades, comprometendo assim as atividades internas dos hospitais de referência.

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

O Exmº Sr. Governador do Estado do Pará vem determinando medidas no sentido de proteger a população e evitar a proliferação da doença em todo o Estado, através do Decreto Estadual nº 609/2020 e Decreto Estadual nº 729/2020, com o intuito de diminuir o número de contaminações no Estado, reduzindo a procura simultânea por atendimento nos hospitais, e desta forma salvando vidas.

2. FINALIDADE

Em virtude desse cenário a presente ordem de serviço tem por finalidade garantir o cumprimento do Decreto Estadual, visando a contenção, do avanço descontrolado da pandemia da COVID-19, além nortear os planejamentos táticos e operacionais a serem executados por ocasião do reforço do policiamento ostensivo fardado, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo.

3. MISSÃO

Promover a Segurança Pública, através do Policiamento Ostensivo Geral no local especificado, com emprego de tropa especializada da Polícia Militar do Pará - PMPA, visando o cumprimento do Decreto Estadual nº 729/2020, realizando bloqueios e abordagens policiais de caráter preventivo.

4. OBJETIVO GERAL

Garantir a ordem pública, por meio da intensificação do policiamento ostensivo, visando o cumprimento do Decreto Estadual (lockdown) como forma de evitar a aglomeração de pessoas, e com isso, evitando a disseminação do vírus.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Intensificar o Policiamento Ostensivo, por ocasião da Pandemia do Covid-19, e resguardando à incolumidade das pessoas, visando o bem-estar do Povo Paraense.

Cumprir as determinações previstas no Decreto Estadual onde proíbe a circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior (aquisição de alimentos, medicamentos, produtos de higiene, atendimentos médicos, atividades essenciais), estes com uso obrigatório de máscaras, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 PERÍODO: **12 A 15 MAIO 2020** (Segunda a Sexta-Feira).

6.2 LOCAL DE ATUAÇÃO: Av. Doutor Freitas Próximo à entrada do Palácio dos Despachos.

6.3 HORÁRIO: **06h00 às 18h00**

6.4 COMANDANTE DA OPERAÇÃO: **CAP QOPM A CARGO DO CME**

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

6.5 EFETIVO:

COINT	EFETIVO	TOTAL
CME	01 PEL BPCHQ = 25 PPMM	25 PPMM

7. COORDENADOR GERAL: CHEFE do DGO.

8. UNIFORME: Característico da Unidade.

9. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO: A cargo da Unidade.

10. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A cargo da Unidade.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Pelotão só poderão ausentar-se do local sob ordem do Chefe do DGO.

b) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a respeito dos termos da presente Ordem de Serviço, o contato poderá ser realizado junto ao Departamento Geral de Operações;

c) Os Relatórios das Ações deverão ser repassados **obrigatoriamente** diariamente no “**link Operação Combate ao Covid-19**”, disponibilizados anteriormente aos COINT's via WhatsApp;

d) O Comandante do Policiamento deverá utilizar o **aplicativo LOCKDOWN** da Segup para realizar o registro das infrações;

e) O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando em primeiro lugar pelos Oficiais de dia do BPM;

f) Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelo Comandante Intermediário no âmbito de sua circunscrição e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao DGO, para as deliberações necessárias.

g) A presente Ordem de Serviço não exime o Comando Intermediário do cumprimento das demais obrigações constantes no Decreto Estadual Nº 609 de 16 MAR 2020.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de maio de 2020.

NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO DO DGO

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

● OPERAÇÃO LOCKDOWN 2020

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

HORÁRIO: 08h00

ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

UNIFORME: 5º A

13 MAIO 2020 (QUARTA-FEIRA)

POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – I					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
1	VTR	1	CMT	2º SGT PM GUERREIRO - FASPM	
			MOT	SD PM TEIXEIRA - DGEC	
			PAT	SD PM FARIAS - CMS	
2	VTR	2	CMT	3º SGT PM JAPHET - GABCMDO	
			MOT	CB PM FONTENELE - DGP	
			PAT	SD PM KAREN CAHN - DGEC	
3	VTR	3	CMT	CB PM MÁRCIO - CPAT	
			MOT	SD PM PALHETA - DGO	
			PAT	SD PM AMANDA - DGA	
POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – II					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
04	VTR	1	CMT	3º SGT PM PEREIRA - CMV	
			MOT	CB PM TRINDADE - DPCDH	
			PAT	SD PM FLÁVIA - CIAP	
05	VTR	2	CMT	3º SGT PM A. CÉSAR - AJG	
			MOT	CB PM RODRIGO - CCC	
			PAT		
06	VTR	3	CMT	CB PM LOURIMAR - EPPM	
			MOT	SD PM A. SILVA - DAL	
			PAT	SD PM CRUZ - DGP	
POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPRM					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
07	VTR	1	CMT	2º SGT PM MARTINS - AC	
			MOT	SD PM PEDRO - CI	
			PAT	CB PM EDIONISSON - EMG	
08	VTR	2	CMT	2º SGT PM MARÍLIA - DGEC	
			MOT	CB PM JOEFFERSON - FUNSAU	
09	VTR	3	CMT	3º SGT PM VITOR - DGP	
			MOT	SD PM LARISSA - CONJUR	

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de maio de 2020.

JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 27307

COMANDANTE DA CCS/QCG

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **ESCALA DE OFICIAL e/ou FISCAL DE DIA AO QCG / RETIFICAÇÃO**

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	OFICIAL	UNIDADE
01	MAIO	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINÉIA	DAL
02	MAIO	SÁBADO	CAP QOPM KÁTIA	EMG
03	MAIO	DOMINGO	2º TEN QOAPM FIGUEIRA	DF
04	MAIO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	DF
05	MAIO	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM HEIDER	DAL
06	MAIO	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	FUNSAU
07	MAIO	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM JAQUELINE	CPL
08	MAIO	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	DF
09	MAIO	SÁBADO	CAP QOPM ROSA	DGEC
10	MAIO	DOMINGO	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	DGEC
11	MAIO	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINÉIA	DAL
12	MAIO	TERÇA-FEIRA	1º TEN QOAPM RÍVIA	FUNSAU
13	MAIO	QUARTA-FEIRA	CAP QOPM JOYCE	EPPM
14	MAIO	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM CABRAL	CPAT
15	MAIO	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOPM SUZANE	DGEC
16	MAIO	SÁBADO	2º TEN QOAPM HAROLDO	DGEC
17	MAIO	DOMINGO	2º TEN QOAPM LINÉIA	DAL
18	MAIO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM KÁTIA	EMG
19	MAIO	TERÇA-FEIRA	CAP QOAPM ALMEIDA	DF

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

20	MAIO	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM ELVIS	DGP
21	MAIO	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
22	MAIO	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM RICARDO	FUNSAU
23	MAIO	SÁBADO	2º TEN QOAPM FIGUEIRA	DF
24	MAIO	DOMINGO	2º TEN QOAPM CABRAL	CPAT
25	MAIO	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOPM SUZANE	DGEC
26	MAIO	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	FUNSAU
27	MAIO	QUARTA-FEIRA	CAP QOPM JAQUELINE	CPL
28	MAIO	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM TAVARES	CPL
29	MAIO	SEXTA-FEIRA	CAP QOPM ROSA	DGEC
30	MAIO	SÁBADO	CAP QOPM JOYCE	EPPM
31	MAIO	DOMINGO	1º TEN QOAPM RÍVIA	FUNSAU

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de maio de 2020.

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317

SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL

(OBS: Retificada, por haver ocorrido alterações)

● ESCALA DE PLANTÃO DE OFICIAIS DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE PLANTÃO	HORÁRIO
16/05/20	SÁBADO	CAP QOSPM ALDA	07:00 h às 07:00 h
17/05/20	DOMINGO	CAP QOSPM CAMILA ANAISSI	07:00 h às 07:00 h
18/05/20	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOSPM CAROLINE	19:00 h às 07:00 h
19/05/20	TERÇA-FEIRA	CAP QOSPM CAMILLA	19:00 h às 07:00 h
20/05/20	QUARTA-FEIRA	CAP QOSPM CLYVIA	19:00 h às 07:00 h
21/05/20	QUINTA-FEIRA	CAP QOSPM CARLOS	19:00 h às 07:00 h
22/05/20	SEXTA-FEIRA	CAP QOSPM RICARDO	19:00 h às 07:00 h

OBS: - SÁBADO / DOMINGO: 07:00h ÀS 07:00h: OFICIAL DE PLANTÃO

- SEG / TER / QUA / QUI / SEX: 19:00h ÀS 07:00h: OFICIAL DE PLANTÃO

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de maio de 2020.

CARLOS ADRIANO BENTES HORTA – TEN CEL QOSPM RG 27248

DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA DA PM/PA

● ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO

O AJUDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, informa que, a CB PM JAQUELINE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA, da AJG, encontra-se afastada de suas atividades laborais, por 14 (quatorze) dias de dispensa médica, no período de 11 a 24 MAIO 2020, conforme atestado médico apresentado nesta Chefia.

O CEL QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) O MAJ QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, do CITEL (Icoaraci), encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço operacional da PMPA, apto apenas para exercer a atividade-meio, por 90 (noventa) dias de LTSP, conforme Laudo Médico expedido pelo Hospital Porto Dias, a contar de 24/03/2020 (Nota nº 034/2020 – DGO) **(OBS: Retificada, por haver saído com incorreção no BG nº 087, de 11/05/2020).**

b) O CEL QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, Comandante do CPR III (Castanhal), encontra-se com atestado médico de 14 (quatorze) dias, no período de 04 a 17 MAIO 2020, passando a responder pelo COInt, o TEN CEL QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, Subcomandante do CPR III, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 036/2020 – DGO).

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre o MAJ QOPM ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA e o MAJ QOPM JOSÉ MARTINS JÚNIOR, ambos do EMG/QCG. Ficando o MAJ QOPM MARTINS JÚNIOR, encarregado pelo serviço do 2º TURNO (20h00 às 08h00) do dia 16/05/2020 (sábado), em referência a escala publicada no BG Nº 086, de 08 MAIO 2020 (Of. nº 228/2020 – DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA/ CONCESSÃO

CEL QOPM RG 21148O PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará a pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, ambas do DGO, afastamento de suas atividades laborais, por dispensas médicas (Nota nº 035/2020 - SEC./DGO):

Nº	GRADUAÇÃO / NOME	INÍCIO	TÉRMINO	LTSP
01	CB PM RG 34852 DARLENE CONCEIÇÃO POIARES DE OLIVEIRA	12/05/2020	20/05/2020	09 DIAS
02	SD PM RG 39320 LUANA SUELEN PACHECO DOS SANTOS	06/05/2020	14/05/2020	09 DIAS

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Foi concedido ao SUB TEN PM RG 18662 ROSINEUDO LIMA DE SOUSA, da COR/CPR-I (Santarém), 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), no período de 07 a 13 MAIO 2020, conforme MEM. nº 238/2020 COR/CPR-I-PMPA, Administrativo Eletrônico nº 2020/326136 (Nota nº 067/2020 - P1/ Cor GERAL);

b) Foi concedido ao 1º SGT PM ADILSON DA SILVA FARIAS, da COR/CPR-IX (Abaetetuba), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 12 MAIO 2020, conforme documento apresentado nesse Órgão (Nota nº 068/2020 - P1/ Cor GERAL).

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu ao 3º SGT PM RG LUIZ OTÁVIO ALMEIDA PIRES, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período 11 a 24 MAIO 2020 (Mem. Nº 271/2020 – P1/HPM).

● LUTO / CONCESSÃO

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu a SD PM RG 43009 MAYRA AMARIÉ DE SOUSA LIMA, do C. Int., 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento da sua genitora, no período de 03 a 10 MAIO 2020, conforme o Art. 67 II, da Lei Estadual Nº 5251, de 31 JUL 85 (Nota nº 007/2020 – C.INT).

● LICENÇA PATERNIDADE / CONCESSÃO

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao SD PM RG 39387 MAYKO DE SOUSA LIMA, do C. Int., 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, em razão do nascimento de seu filho Maendra Formigosa de Sousa Lima, no período de 14 ABR a 03 MAIO 2020, conforme o Art. 70, da Lei nº 8.974, de 13 de

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

janeiro de 2020, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Nota nº 009/2020 – C.INT).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, a Voluntária Civil CECÍLIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS, daquele C. Int., foi afastada por 06 (seis) dias do serviço e expediente, para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), no período de 12 a 17 MAIO 2020 (Nota nº 008/2020 - C.INT).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o disposto no art. 12, alínea “a”, item “2” do Decreto Estadual nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPA;

Considerando o teor do Ofício nº 171/2020-DAF/CMG de 2 de abril de 2020, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/183609,

DECRETA:

Art. 1º Colocar à disposição do Colégio Militar do Brasil, o 1º SGT PM RG 20609 RAIMUNDO DE ABREU, para o exercício de função de natureza militar, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.213, de 12/05/2020).

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o disposto no art. 12, alínea “a”, item “2” do Decreto Estadual nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPA;

Considerando o teor do Ofício nº 164/2020-DAF/CMG de 31 de março de 2020, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/258051,

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o 3º SGT PM GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES, para o exercício de função de natureza militar, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.213, de 12/05/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 089/2020 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no MEM. n.º 090/2020 – **CPR VII**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” ao policial militar abaixo mencionado, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- MAJ QOPM ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA.

Art. 2º O policial militar agraciado receberá a comenda em **solenidade a ser realizada em data oportuna, após o encerramento da pandemia do Covid-19 (coronavírus)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

PORTARIA Nº 090/2020 - GAB. CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no MEM. n.º 263/2020 – 1ª CIPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM FABELINO CARVALHO BRANDÃO;
- 3º SGT PM MÁRCIO MARCELO ARROS DE FIGUEIREDO;
- 3º SGT PM WALTENIS ANDRÉ CORRÊA DE LOUREIRO;
- 3º SGT PM JOSÉ MARCELO BARROS DA SILVA.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda em **solenidade a ser realizada em data oportuna, após o encerramento da pandemia do Covid-19 (coronavírus)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 769/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando a publicação constante da Portaria nº 808/2020 – CCG, de 07 de Maio de 2020, que exonerou o TEN CEL QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES **MAGNO** do cargo em Comissão de Gerente de Segurança Interna, da Secretaria de Estado de Segurança Pública

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 713/2020 – SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 075 de 22 de abril de 2020, que transferiu e nomeou o TEN CEL RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO para exercer a função de Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci) para o 26º Batalhão de Polícia Militar (Outeiro / Ilha de Caratateua);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO, para exercer a função de Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar (Outeiro / Ilha de Caratateua);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de maio de 2020**, revogando-se as disposições em contrário;

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 775/2020 – SCCMO/ DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o teor do Mem. Nº 463/2020 – DGEC/Secretaria / PAE 2020/330347,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, por necessidade de serviço, do Centro de Treinamento da Polícia Militar (Icoaraci) para o Centro de Memória da PMPA (Icoaraci);

Art. 2º **NOMEAR** o 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, na função de Chefe do Arquivo Geral (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1428/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8o, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual no 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1o, da Lei Estadual no 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando no 239/2020-BPOP, de 07 de maio de 2020, anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36410 PEDRO RODRIGUES COSTA NETO; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA e conforme o disposto no inciso II, do art. 36 da Lei no 6626/04;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 36410 PEDRO RODRIGUES COSTA NETO, matrícula funcional no 57211487/1.

Art. 2º **EXCLUIR** o CB PM RG 36410 PEDRO RODRIGUES COSTA NETO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

Art. 4º Determina ao Comandante que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.213, de 12/05/2020).

PORTARIA Nº 1426/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o 2º SGT PM RG 22299 JORGE FERREIRA DE ALMEIDA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º **CLASSIFICAR** 2º SGT PM RG 22299 JORGE FERREIRA DE ALMEIDA, no 1º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.213, de 12/05/2020).

PORTARIA Nº 1425/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício no 406/2020 PGE-GAB-PACTA, de 17 de março de 2020 o qual a EXMa. Sra. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se ao cumprimento de decisão e deferimento de Tutela Antecipada do processo nº 0810293-04.2020.8.14.0301 ajuizada por ELIAS LIMA LUCAS (CPF Nº 297.094.152-04) em face do Estado do Pará, na qual a demanda tem por objeto a permanência do referido militar na ativa até completar o limite etário previsto no art. 103, inciso I da Lei nº 5.251/85, no qual julgou procedente o pedido determinando ao requerido que permita ao autor continuar na ativa;

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 1º SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS, por determinação judicial processo nº 0810293-04.2020.8.14.0301.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 1º SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS, no 26º BPM (Outeiro) / CPC II (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.213, de 12/05/2020).

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 011/2020 – PM1 – EMG

Nomeia Comissão para realizar estudos e apresentar proposta de atualização da Instrução Normativa nº 002/2019 – GAB. CMD, com o fito de elencar o Rito Administrativo concernente à apuração dos atos que possam ensejar Promoção por Bravura.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º - A, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que o Comando-Geral da PMPA está implementando e executando o Plano Estratégico Polícia Militar do Pará 2015/2025, que, dentre outras medidas, prevê o objetivo estratégico de contribuir para a efetividade da legislação da Polícia Militar, por meio da estratégia de promover a uniformização de procedimentos padrão da Polícia Militar, efetivada pela iniciativa Elaborar e implementar projeto para criação de manuais de doutrina operacional e rotinas administrativas na PM, em todos os processos da Instituição, sejam finalísticos ou de apoio, a fim de proporcionar à PMPA o alcance da sua visão de futuro;

CONSIDERANDO que a normatização dos atos administrativos gera segurança jurídica, bem como organizam a atividade de gestão da Corporação;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os atos procedimentais por ocasião da instalação dos Conselhos Especiais, destinados a avaliar se os policiais militares, praças e Oficiais, preenchem os requisitos para a promoção por bravura;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a referida Instrução Normativa, para evidenciar o Rito Administrativo destinado a avaliar se os Policiais Militares, praças e oficiais, preenchem os requisitos para a Promoção por Bravura.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, 2º TEN QOAPM RG 27198 JULIO SALGADO SOUZA, CB QPMP RG 32529 GILSON DA SILVA FERREIRA e CB QPMP RG 36473 ELBER NATALINO NEVES SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, realizar estudos e apresentar proposta de atualização da Instrução Normativa nº 002/2019, com o objetivo de elencar o Rito Administrativo destinado a avaliar se os Policiais Militares, praças e oficiais, preenchem os requisitos da promoção por bravura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo motivadamente ser prorrogada por igual período.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior da Corporação, que assessorará este Comando na implementação da norma produzida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 27044

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1408/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 325/2020 CME-PMPA, de 14 de abril de 2020;

Considerando o Ofício nº 104/2020 – P/1 - BAC/CME, de 03 de abril de 2020; PAE 2020286358;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35274 BERNARDINO COSTA MOREIRA JÚNIOR, por necessidade do serviço, do BAC / CME (Belém) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38955 AUGUSTO CLEITON DE PAULA NOGUEIRA, por necessidade do serviço, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para o BAC / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 27044

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG nº 087, de 11/05/2020)

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 774/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, Comandante do CPR XI (Soure), para fins de inatividade, o tempo de **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias** de serviços prestados a EMPRESA JOÃO BRITO GARCIA no período de 25/03/1990 a 01/03/1994, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, de acordo com o art. 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 776/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art 70-C, da Lei Estadual nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020 que revoga e acrescenta dispositivos da Lei nº 5.251/1985(Estatuto da PMPA),

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA, do Departamento Geral de Pessoal, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 11 a 30 de Maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de maio de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1403/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a pedido, conforme disposto no artigo 74, da Lei Estadual nº 5.251/85, o gozo de **06 (seis) meses** de licença especial, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 198 – 08 NOV 2018 – PMPA, concedido a CB PM RG 36223 FABRÍCIA VALÉRIA FERNANDES DA SILVA E SILVA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), conforme PORTARIA Nº 0494/2020 – DGP/SP/SCCMP publicada no Boletim Geral nº 036 – 20 FEV 2020 – PMPA, a contar do dia **05 MAR 2020 a 31 AGO 2020**, restando o período de 168 (Cento e sessenta e oito) dias a ser gozado em data oportuna, em atendimento aos termos do requerimento protocolado no DGP, de acordo com o protocolo Nº 2020/251610

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de maio de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1410/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal, e o disposto no Art. 133, Inciso I e § 1º da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096 do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 21840 SIDNEY NOLAM FERREIRA DA SILVA, do 16º BPM/CPR VIII (Altamira), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (Sigpol nº 2020.002.275), o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, equivalentes a 400 (Quatrocentos) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO DE MECÂNICA DE AUTOMÓVEL no SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI no Município de Altamira-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada no Departamento Geral de Pessoal.

BOLETIM GERAL N° 088 – 12 MAIO 2020

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 21840 SIDNEY NOLAM FERREIRA DA SILVA, do 16º BPM/CPR VIII (Altamira), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (Sigpol n° 2020.002.281), o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 20 (vinte) dias, equivalentes a 380 (Trezentos e oitenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO na ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DE ALTAMIRA no Município de Altamira-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada no Departamento Geral de Pessoal.

OBS: Deixar de averbar o tempo de 220 (duzentos e vinte) dias, que corresponde a carga horária do mês de dezembro do ano de 1993 e toda a carga horária do ano de 1994, por se tratar de **tempo concomitante a inclusão do Militar na PMPA**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA N° 1412/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral n° 054 - 19 MAR 2020 - PMPA, **PORTARIA N° 0717/2020 - DGP/SP/SCCMP**, página 31, que concedeu ao CB PM RG 36410 RANILSON DE ARAÚJO COSTA, da 2ª CIME (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN-2008 A 03-JUN-2018

ONDE SE LÊ: CB PM RG 36410 RANILSON DE ARAÚJO COSTA

LEIA-SE: CB PM RG 36140 RONILSON DE ARAÚJO COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA N° 1414 /2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a pedido, conforme disposto no artigo 74, da Lei Estadual nº 5.251/85, o gozo de 02 (dois) meses de licença especial, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº BG nº 154, de 21 AGO 2019 – PMPA, concedido ao CB PM RG 36101 ADILSON LOBATO DANTAS, do 3º BPM (Santarém), conforme Portaria Nº 1302/2020 – DGP/SP/SCCMP publicada no **BOLETIM GERAL Nº 075 – 22 ABR 2020 – PMPA**, páginas 27 e 28, **a contar do dia 01 MAIO 2020 a 29 JUN 2020**, restando o período de 60 (sessenta) dias a ser gozado em data oportuna, em atendimento aos termos do requerimento protocolado no DGP, de acordo com o protocolo nº 2020/231267

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1416/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 1º SGT PM RG 19874 PAULO SÉRGIO DUTRA VASCONCELOS, do BPA (Belém), protocolado no PAE nº 2020/2232898, no período de 05 JUL 2020 a 31 DEZ 2020, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012, publicado no Boletim Geral nº 198 – 08 NOV 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 JAN 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1439/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB

BOLETIM GERAL N° 088 – 12 MAIO 2020

CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a 3° SGT PM RG 25603 RENILDA DIAS PEREIRA FURTADO, do 2° BPM (Belém), protocolado no PAE n° 2020/311906, no período de 07 ABRIL 2020 a 05 JUN 2020, referente ao 2° decênio de 02 JUN 2006 a 01 JUN 2016, publicado no Boletim Geral n° 075 – 22 ABR 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 06 JUN 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 07 ABRIL 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA N° 1446/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2° SGT PM RG 21532 PEDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, da 6ª CIPM (Tailândia), protocolado no PAE n° 2020/168452, no período de 01 MAIO 2020 a 29 JUN 2020, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2003 a 01 DEZ 2013, publicado no Boletim Geral n° 010 – 15 JAN 2014 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JUN 2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 MAIO 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA N° 1455/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 17148 ODACI BASTOS DA SILVA, do 32º BPM (Cametá), protocolado no PAE nº 2020/321271, no período de 10 JUNHO 2020 a 08 AGOSTO 2020, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, publicado no Boletim Geral nº 102 – 30 MAIO 2012 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 09 AGO 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO RETIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da PMPA, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020 – CPL, processo nº 2020/303268, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ÁLCOOL EM GEL**.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Belém/PA, 11 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.213, de 12/05/2020).

● ATO DO CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Polícia Militar do Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42 e a empresa PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO 04430043230, CNPJ 34.786.990/0001-57.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ÁLCOOL EM GEL** para a Polícia Militar do Estado do Pará”

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei nº 13.979/20 c/c o art. 13 do Decreto Estadual no 619/2020, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública.

Ação: 8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0101000000. Plano Interno: 1050008277C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

FORO: Belém/PA.

DATA: 11 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.213, de 12/05/2020).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ –FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria no 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA no 185, de 04/10/2019, e publicada em Jurídico nº 034/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. no 009/2020 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo no 009/2020 – CPL/FASPM

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR e RATIFICAR** a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 004/2020 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRODEPA)”, a fim de atender as demandas na área de Tecnologia da Informação deste Fundo de Assistência Social, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal no 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço apresentada por EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.059.613/0001-18, no valor global de R\$ 88.423,32 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

2. Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3. Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 24 de março de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.213, de 12/05/2020).

● AGRADECIMENTO

O Exmo Sr. Brigadeiro do Ar LEONARDO CHAVES RODRIGUES, Comandante da Ala 9 da Aeronáutica, no uso de suas atribuições legais, agradeceu a este Comando, pelo comparecimento do CEL QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES,

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

Chefe do Centro de Inteligência, no evento dessa Organização Militar, a qual foram abordados assuntos referentes ao aumento da criminalidade no entorno da área patrimonial sob gerenciamento desta Ala, localizado do Bairro Benguí.

Informou ainda, que o Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica, ressaltou a prestatividade na solução dos problemas apresentados durante o evento, bem como o entrosamento entre os membros da equipe, mostrando-se de fundamental importância para o planejamento das ações futuras dessa Organização Militar, visando mitigar as consequências da presente adversidade (Nota nº 057/2020 - GAB CMDO).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 216/2020 - DE 22/04/2020.

PROCESSO Nº 0800034-56.2020.8.14.0201.

ASSUNTO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PENSÃO ALIMENTÍCIA PROVISÓRIA.

REQUENTE: STHEFANY LUANA SOUZA DE MIRANDA.

REQUERIDO: **SD PM RG 43104 LUAN VITOR RIBAS TEIXEIRA, do CPA.**

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos cíveis de alimentos, determino a V.Sa. que proceda o desconto no percentual de 15% (quinze por cento) dos rendimentos, incidindo sobre 13º salário e férias, sendo excluídos os descontos legais obrigatórios (previdência, imposto de renda e verbas rescisórias)- percebidos pelo Sr. Luan Vitor Ribas Teixeira, CPF 016.093.672-19, a título de alimentos provisórios fixados em favor do(a) menor A.C.M.R, representado(a) pela genitora Sthefany Luana Souza de Miranda, CPF nº 012.580.582-94. Os valores deverão ser descontados até o 5º dia útil subsequente ao mês vencido, e depositados na conta bancária (Banco do Brasil, agência 1183-5, conta corrente 33.067-1) em nome da representante legal da menor. Outrossim, determino a V.Sa. que informe a este juízo no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o valor descontado, sob as penas do artigo 22 da lei nº 5478/1968.

Atenciosamente,

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Respondendo pela Vara de Família Distrital de Icoaraci.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento o **Departamento Geral de Pessoal da PMPA e o Comandante do CPA** e providenciem a respeito.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL
Portaria número 005/2020 - GJ**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os atos normativos editados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará para prevenção ao Novo Coronavírus (COVID-19), especialmente as Portarias Conjuntas número 1, 4 e 5, 7, 8 e 9/2020, publicadas nas edições do Diário da Justiça Eletrônico de 17103/2020 a 12/05/2020, que estabeleceram, entre outras medidas, a suspensão do expediente presencial em todas as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará e o Regime Diferenciado de Trabalho até 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberar sobre a rotina de trabalho na Justiça Militar do Estado do Pará nesse período, especialmente em virtude de suas especificidades e competência, que abrange todo o Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2020 o prazo de suspensão do expediente presencial na Justiça Militar do Estado do Pará, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 5/2020-GPNP/CJRM/CJCI, de 23 março de 2020, que instituiu o Regime Diferenciado de Trabalho (RTD), e os ajustes promovidos pelas Portarias Conjuntas nº 7, 8 e 9/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, publicadas no período de 29/04 a 12/05/2020 no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 2º Fica suspenso o prazo para conclusão dos Inquéritos Policiais Miliars que não envolvam militares presos, desde 20 de março até o dia 31 de maio de 2020, sem prejuízo do exame de casos específicos e decisão fundamentada em sentido contrário a requerimento da Autoridade Judiciária Militar, ouvido o Ministério Público Militar ou a pedido deste órgão.

Art. 3º Deverão ser observados todos os atos normativos editados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará para prevenção ao Novo Coronavírus (COVID-19), especialmente as Portarias Conjuntas número 1, 4 e 5, 7, 8 e 9/2020, publicadas nas edições do Diário da Justiça de 17/03/2020 a 12/05/2020, que estabeleceram, entre outras medidas, a suspensão do expediente presencial em todas as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará e o Regime Diferenciado de Trabalho até 31 de maio de 2020, e as normas do Conselho Nacional de Justiça, bem como os atos normativos dos Poderes Executivos e Legislativo Federal, Estadual e Municipal que tenham reflexos na atividade forense.

Art. 4º Ficam mantidas as disposições contidas nas Portarias número 001/2020-GJ e 002/2020-(3J e 003/2020-GJ, deste juízo, que não conflitem com o presente ato normativo e as normas editadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo Conselho Nacional de

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

Justiça sobre a matéria e pelos Poderes Executivos e Legislativos Federal Estadual e Municipal sobre a matéria que tenham reflexo na atividade forense.

Art. 5º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil no Pará, às Promotorias de Justiça Militar, ao Procurador Geral de Justiça, ao Procurador Geral do Estado, aos Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e às Corregedorias da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data nela constante.

Publique-se. Arquive-se. Afixe-se uma cópia no átrio desta unidade judiciária. Cumpra-se.

Belém-PA, 12 de maio de 2020.

LUCAS DO CARMO JESUS

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's**, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O Sr. Exmo. Brigadeiro Aviador LEONARDO CHAVES RODRIGUES, Comandante da Ala 9, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Oficial abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: Eleva o grau de comprometimento e profissionalismo do TEN CEL QOPM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA, pela coordenação e gerenciamento de ações no comando do 27º Batalhão de Polícia Militar, bem como agradece a presteza e disponibilidade por parte dos militares do Batalhão quanto a solução de uma ocorrência nas proximidades das Vila Militar Conjunto Bandeirantes, no dia 24 de março de 2020 (Nota nº056/2020 – GAB. CMDº).

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MAIO DE 2020 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal, Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT

BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020

PM RG 23188 EDVALDO SILVA DE ANDRADE e o CB PM RG 36554 JEFFERSON DE FIGUEIREDO DE MENEZES, ambos do BPRV, no dia 02 de junho de 2020, às 09h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0006983-49.2016.8.14.0952.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MAIO DE 2020 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal, Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32554 JEFFERSON DE FIGUEIREDO DE MENEZES, do 29º BPM e o CB PM RG 23188 EDVALDO SILVA DE ANDRADE, do BPRV, no dia 03 de junho de 2020, às 09h10, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0003460-20.2017.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MAIO DE 2020 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal, Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34452 JEFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, à disposição da CMG, e o SD PM RG 39391 FÁBIO WILLIAM NASCIMENTO QUEIROZ, da ROTAM, no dia 03 de junho de 2020, às 09h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 000872-77.2017.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MAIO DE 2020 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal, Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 26132 JOSÉ EDEJAMERSON DE SOUSA COSTA, CB PM RG 36576 JHONEY LEMOS VAZ e o CB PM RG 36365 ALAN SOUSA LACÔRTE, todos do 29º BPM, no dia 10 de junho de 2020, às 11h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0014361-76.2019.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MAIO DE 2020 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal, Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 35538 CARLOS ANDRÉ DE AMORIM ROSA, SD PM RG 39313 GIOVANI PAMPLONA CORDEIRO e o SD PM RG 43022 PAOLLA GIOVANNA LIMA DA FONSECA, todos do 6º BPM, no dia 25 de junho de 2020, às 11h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0000821-24.2020.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. SARAH PEREIRA, Diretor de Secretaria 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 27738 SILVANDRO CUNHA DOS SANTOS, 2º SGT PM RG 19063 REGINALDO TRINDADE DE

BOLETIM GERAL N° 088 – 12 MAIO 2020

SOUZA e o SD PM RG 39233 ELTON FERREIRA ALVES, todos do 6º BPM, no dia 24 de junho de 2020, às 09h30, para audiência de instrução e julgamento, como testemunhas de acusação, nos autos do processo n° 0001996-53.2020.8.14.0006.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**